



## EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2022

**Objeto:** Alienação de bens imóveis, móveis e inservíveis pertencentes ao patrimônio do Município de RIO AZUL – Paraná.

O Município de Rio Azul - Paraná, através do **LEILOEIRO OFICIAL, Luiz Barbosa de Lima Junior**, JUCEPAR 10/030-L, realizará a venda de ativos inservíveis, ao final deste edital discriminados, através de leilão público oficial on-line.

Todo o processo de realização do leilão será acompanhado pela Comissão Especial formada pelos servidores, nomeados pelo Decreto Municipal nº 02/2022, conforme dispõe o art. 43, parágrafo 4º e art. 51 da Lei Federal 8.666 de 1993.

O leilão será **REALIZADO PELO LEILOEIRO OFICIAL** acima descrito, em conformidade com o que dispõe o artigo 53, da Lei 8.666/1993 e suas modificações posteriores e será regido pelas disposições que seguem:

**1. LEILÃO** - O leilão encerrará no **dia 17 de janeiro de 2023 a partir das 09:00 horas** no portal [www.lbleiloes.com.br](http://www.lbleiloes.com.br), somente On-line.

A LB Leilões está situada na Avenida Brasil, nº 456, - centro - Ivaiporã- CEP: 86870-000, para quem queira obter informações e sanar dúvidas pessoalmente.

**2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO LEILÃO** - Os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar no sítio eletrônico [www.lbleiloes.com.br](http://www.lbleiloes.com.br) com pelo menos 24 horas de antecedência, sob pena de não ser possível participar do certame; Após preencher as informações solicitadas no site, o participante receberá em seu e-mail a lista de documentos que deverá ser enviada para a finalização do cadastro; Somente após a entrega de todos os documentos o cadastro será finalizado e o participante estará apto a ofertar lances.

Para estar apto a ofertar lances para a aquisição dos bens expostos no PORTAL LB LEILÕES [www.lbleiloes.com.br](http://www.lbleiloes.com.br), o interessado deverá ser capacitado para contratar, nos termos da legislação em vigor.

Menores de 18 (dezoito) anos não serão admitidos a participar do leilão, salvo os emancipados. Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal,

O participante deverá manter seus dados (endereço, números de telefones, endereço eletrônico (e-mail)) atualizados no site [www.lbleiloes.com.br](http://www.lbleiloes.com.br).

**Os veículos na condições de SUCATA** somente poderão participar deste lotes pessoas jurídicas que comprovem o registro da empresa no ramo de desmontagem de veículo, perante o órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal em que atuam, conforme previsto na Lei Federal nº 12.977/2014 e Resolução nº 611/2016 – CONTRAN, as quais deverão apresentar Certificado de registro da empresa no ramo de desmontagem de veículos, conforme previsto na Lei Federal nº 12.977/2014 e Resolução nº 611/2016 – CONTRAN;

**3. BENS** - Os bens apreçados estão relacionados no Anexo I do presente Edital e serão vendidos em caráter **“AD CORPUS”**, **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO** em que se encontram e **SEM GARANTIA**, reservando-se ao Município de RIO AZUL - PR, o direito de liberá-los, ou não, a quem **MAIOR LANCE** oferecer bem como retirar, desdobrar ou reunir os bens em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Servidor Municipal.

As fotos divulgadas no PORTAL LB LEILÕES são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens.

**Os veículos leiloados na condição de SUCATA**, sendo sucatas aproveitáveis e sucatas aproveitáveis com motor inservível (baixados no RENAVAL - Registro Nacional de Veículos Automotores), não podendo ser



registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se exclusivamente para DESMONTE E REAPROVEITAMENTO comercial de suas peças e partes metálicas.

Os motores sem identificação da sua numeração (S/N ou Inservível) não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para DESMONTE E REAPROVEITAMENTO comercial de suas peças e partes metálicas. O Arrematante é responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação que esteja em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital, bem como pela comercialização delas na forma originalmente arrematada.

**Os veículos leiloados na condição de MATERIAIS FERROSOS PARA RECICLAGEM –SUCATAS INSERVÍVEIS** (baixados no RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores) deverão ser destinados exclusivamente para RECICLAGEM, não podendo ser registrados e/ou licenciados (sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública), ou ainda comercializados como peças ou partes metálicas. O Arrematante é responsável pelo destino final dos MATERIAIS FERROSOS PARA RECICLAGEM, inclusive a captação ambientalmente correta de fluídos, combustíveis e demais materiais e substâncias reconhecidos como contaminantes do meio ambiente, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital.

O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE A VISTORIA PRÉVIA DOS LOTES, isentando o Município de RIO AZUL - PR e o PORTAL LB LEILÕES por eventuais vícios existentes no bem adquirido, inclusive por falta de peças.

**4. VISITAÇÃO** - Cabe aos interessados vistoriar os bens a serem apreçados a partir de **03 de janeiro de 2023, no horário compreendido entre as 08h às 11h e das 13h às 17h, até o dia 16 de janeiro de 2023**, no mesmo horário compreendido. Os interessados deverão entrar em contato com a Prefeitura de RIO AZUL - PR (42) 3463-1122 para agendamento de visita.

Os lotes a serem apreçados neste leilão encontram-se localizados no Pátio de Máquinas da Prefeitura.

**Os lotes a serem apreçados estão devidamente descritos e caracterizados no Anexo I do presente Edital.**

**5. LANCES** - Os lances poderão ser ofertados através do PORTAL [www.lbleiloes.com.br](http://www.lbleiloes.com.br) (Até a data do encerramento do leilão).

Os lances ofertados são **IRREVOGÁVEIS** e **IRRETRATÁVEIS**. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

O Usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

O PORTAL LB LEILÕES permite o recebimento de lances virtuais e em tempo real.

O leilão será apreçado pelo leiloeiro em estúdio e transmitido O ÁUDIO de forma online pelo site [www.lbleiloes.com.br](http://www.lbleiloes.com.br), podendo ser acompanhado o áudio por meio do botão AO VIVO disponibilizado logo à frente do número do lote, mas o participante deverá ofertar seu (s) lance (s) na tela de lance de cada lote.

Atenção a tela de lance do cliente, a transmissão é apenas **PARA EFEITO DE ACOMPANHAMENTO**, não sendo ela utilizada para oferta ou tomada de decisão.

Os lotes estarão abertos para recebimento de lances a partir da publicação e divulgação do edital no site, mas as ofertas de lances serão suspensas 10 minutos antes do início do leilão e novos lances só poderão ser registrados no lote que está sendo apreçado pelo leiloeiro.



**Sistemática:** Será apregoado lote a lote. Os lances serão aceitos até o **DOU-LHE UMA**, registrado o **DOU-LHE DUAS** não será mais possível a oferta de lances. A venda se concretizará ao registro de **VENDIDO** pelo leiloeiro, sendo confirmada a venda para o maior lance registrado no sistema, **desde que ocorra após transcorrido no mínimo 10 segundos do último lance recebido.**

**6. PREÇO MÍNIMO DE VENDA DO BEM OU PREÇO DE RESERVA** - É o valor mínimo estipulado pelo Município de RIO AZUL - PR para a venda do bem. O valor atribuído para o lance inicial exibido no PORTAL LB LEILÕES (“valor inicial do leilão” ou “valor de abertura”) é o preço mínimo de venda do bem (“valor reservado” ou “preço de reserva”).

**7. LANCES AUTOMÁTICOS** - O Usuário poderá programar lances automáticos, de forma que, se outro usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele Usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo Usuário, com o objetivo de que o mesmo tenha certeza de que até o valor estipulado o seu lance será o vencedor. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados.

**8. DA FORMA DE RECOLHIMENTO** - Os pagamentos devidos pelos arrematantes serão sempre à vista e efetuados em valores individualizados, da seguinte forma:

**1) Pagamento à vista**, do valor do bem arrematado, depósito identificado ou por transferência bancária (TED) na conta da Prefeitura Municipal RIO AZUL - PR, sendo: **Banco do Brasil (001) – Agência: 4787-2 – Conta Corrente: 165309-1 – CNPJ: 75.963.256/0001-01.**

**Não é aceito o envio de pagamento por PIX ao Município.**

**2) Valor de 5%** (cinco por cento) do lote arrematado, correspondente à comissão devida ao leiloeiro, pagos diretamente ao mesmo, da forma que a este convier, conforme disposto no artigo 24, do Decreto Federal n. 21.981/32 e artigo 53, §2, da Lei 8666/93, conta leiloeiro CPF: 397.601.709-49 Banco do Brasil (001); Agência 0633-5 (Ivaiporã); Conta Corrente 40210-9 ou chave PIX: 397.601.709-49.

**3) O ICMS (0,9% zero vírgula nove por cento)**, quando devido, deverá ser pago diretamente pelo arrematante ao Leiloeiro, o qual deverá apresentar ao Município de RIO AZUL, Estado do Paraná, a guia comprobatória do recolhimento, para liberação do bem arrematado.

**IMPORTANTE: OS PAGAMENTOS DO COMITENTE (PREFEITURA), DO LEILOEIRO E DO IMPOSTO (ICMS), DEVERÃO SER RECOLHIDOS EM ATÉ 1 (UM) DIA ÚTEL, A CONTAR DA ARREMATAÇÃO.**

## 9. RETIRADA

**9.1. BENS MÓVEIS E INSERVÍVEL** a) correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e impostos incidentes sobre os bens arrematados. Será (ão) disponibilizado (s) pelo Município de RIO AZUL - PR para ser (em) retirado (s) pelo (s) arrematante (s) / procurador (es), mediante entrega de Procuração com firma reconhecida, se for caso.

**b) O PORTAL LB LEILÕES não tem qualquer responsabilidade pela entrega do (s) bem (s) arrematado (s) ao (s) arrematante (s).**

**c) Da Retirada dos Veículos com DUT (Documento Único de Transferência).** Somente a partir do 3º (terceiro) dia útil após a realização do Leilão e da confirmação do efetivo pagamento em conta do Município do valor do lance ofertado e do valor devido à LB LEILÕES, inicia-se o prazo de 10 (dez) dias úteis para a retirada do bem arrematado.

**d) Da Retirada dos demais lotes.** Somente a partir do 3º (terceiro) dia útil após a realização do Leilão e da confirmação do efetivo pagamento em conta do Município do valor do lance ofertado e do valor devido à LB LEILÕES, inicia-se o prazo de 10 (dez) dias úteis para a retirada do bem arrematado.



**Para efetuar a retirada do(s) bem(ns) arrematado(s) item 9, c) e d)**, o arrematante deverá agendar data e horário junto ao Município de RIO AZUL - PR, através do número de telefone (42) 3463-1122 com o servidor municipal Roseli Surmacz Gurski.

No ato da retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá conferir o(s) referido(s) lote(s) natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver(em). Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, ao Município de RIO AZUL - PR, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes. Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do(s) bem(ns).

O arrematante deverá descaracterizar toda e qualquer identificação do Município de RIO AZUL - PR constante do bem arrematado.

Na retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pelo Município de RIO AZUL - PR no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo ao Município de RIO AZUL - PR qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada.

**Se o(s) bem(ns) arrematado(s) não for(em) retirado(s) no prazo estipulado no item 8 – C) e D)**, será cobrada pela guarda do(s) mesmo(s) uma taxa de 1%/dia (um por cento), calculada sobre o valor da arrematação. Decorrido o período de 30 (trinta) dias úteis a contar da data de liberação de retirada sem que o(s) bem(ns) tenha(m) sido retirado(s), o(s) mesmo(s) poderá(ão) ser vendido(s) para terceiros, sendo devolvidos ao arrematante, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar do término do prazo para retirada do(s) bem(ns), os valores pagos, descontados o valor devido pela guarda do(s) bem(ns), **o valor devido à LB LEILÕES e multa de 20% (vinte por cento) do valor do lance ofertado.**

**9.2. BENS IMÓVEIS** – Correrão por conta do arrematante todas as despesas ou custos e impostos incidentes sobre o bem arrematado.

É proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o bem arrematado antes do pagamento total do imóvel e da extração da Nota de Venda.

A alienação do bem imóvel ofertado no procedimento de que trata este EDITAL será formalizada mediante Escritura Pública de Compra e Venda.

**O ARREMATANTE deverá apresentar ao VENDEDOR (Comitente), no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data do efetivo pagamento total, os documentos necessários à elaboração da respectiva Escritura Pública, sendo que o Tabelião de Notas será definido pelo VENDEDOR (Comitente).**

**O ARREMATANTE será convocado para, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da convocação, assinar a correspondente Escritura Pública e, no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias de sua assinatura, encaminhar ao VENDEDOR (Comitente) cópia da Escritura Pública devidamente registrada, acompanhada da respectiva certidão atualizada da matrícula em que conste o registro efetuado.**

**Nesse mesmo prazo – de até 60 (sessenta) dias da assinatura da Escritura Pública – deverá comprovar a transferência da titularidade do imóvel junto aos órgãos competentes: Registro de Imóveis, Prefeitura/IPTU ou INCRA/CCIR, Receita Federal/ITR, IBAMA/Ato Declaratório Ambiental – ADA, CNA/Contribuição Sindical Rural, companhias de energia elétrica e de água, e respectivo**



**condomínio, se for o caso, sob pena de decair do direito à arrematação, podendo o VENDEDOR (Comitente), nesse caso, adotar as medidas legais cabíveis com vistas à resilição da Escritura Pública, sem prejuízo das sanções previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.**

O inadimplemento das obrigações financeiras assumidas com a arrematação imóvel objeto do presente edital, assim como a não apresentação dos documentos solicitados no prazo estipulado, ou a não assinatura da Escritura Pública por desistência, inclusive presumida, do arrematante, ou por motivo a ele atribuído, acarretará a perda de todos os direitos com relação à arrematação do bem, podendo o VENDEDOR (Comitente) adotar as medidas que entender necessárias ao desfazimento da arrematação (notificação extrajudicial ou judicial), bem como à imissão/reintegração na posse do imóvel arrematado, se for o caso, observadas as disposições, e aplicação das sanções legais cabíveis.

Relativamente ao bem imóvel, a tomada de posse, utilização e/ou entrega das chaves será efetivada no ato da assinatura da respectiva Escritura Pública de Compra e Venda.

É proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o bem arrematado antes do pagamento e da extração da Nota de Venda.

É de exclusiva responsabilidade do Comprador todas as providências e despesas de transferência da propriedade ex: ITBI, taxas, alvarás, certidões (inclusive os pessoais do Vendedor e do imóvel), escrituras, inclusive de rerratificação, emolumentos cartorários, registros, averbações, desmembramentos, laudêmio, etc.

**10. VEÍCULOS** - Será de responsabilidade da Prefeitura de RIO AZUL - PR o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito e IPVA relativos ao(s) veículo(s) apregado(s), anteriores à data do leilão.

**IMPORTANTE: APÓS A TRANFERÊNCIA DO VEICULO PARA O COMPRADOR PODERÁ OCORRER A COBRANÇA DO IPVA (IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES) PROPORCIONAL DO VALOR SOBRE OS MESES EM VIGÊNCIA DO ANO DE EXERCÍCIO. ESTE VALOR É DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE.**

**Somente a partir do 3º (terceiro) dia útil após a realização do Leilão e da confirmação do efetivo pagamento em conta do Município do valor do lance ofertado e do valor devido à LB LEILÕES, inicia-se o prazo de 10 (dez) dias úteis para a retirada dos veículos arrematados e a respectiva documentação de transferência (DUT) serão disponibilizados pelo Município de RIO AZUL - PR, para serem retirados pelo(s) arrematante(s)/procurador(es) mediante a apresentação da e fornecimento de cópia da Cédula de Identidade, CPF/MF e Carteira Nacional de Habilitação, no caso de Pessoa Física, e Contrato Social ou Estatuto Social acompanhado de Ata de Eleição da Diretoria, no caso de Pessoa Jurídica, bem como de Procuração com firma reconhecida, se o caso.**

Deverá o arrematante transferir o(s) veículo(s) arrematado(s) para o seu nome nos 30 (trinta) dias subsequentes à entrega do(s) documento(s), bem como encaminhar cópia da documentação já transferida para a LB LEILÕES, contato@lbleiloes.com.br. Independentemente dessa providência, o Município de RIO AZUL - PR cientificará o DETRAN da(s) venda(s) ocorrida(s) através do envio de cópia do Documento Único de Transferência - DUT do(s) veículo(s) arrematado(s). **Não sendo realizada a transferência do veículo no prazo acima estipulado, o Município de RIO AZUL - PR, poderá solicitar o bloqueio do mesmo junto ao órgão responsável.**

Correrão por conta dos arrematantes todas as despesas de transferência do(s) veículo(s) para o seu nome, inclusive despesas com serviços de terceiros, despachantes, taxas, vistorias e quaisquer outras necessárias, como emissão de segunda via de documentos, mesmo que decorrentes da indisponibilidade, perda ou extravio do DUT na Prefeitura.



O PORTAL LB LEILÕES não tem qualquer responsabilidade pela entrega do(s) veículo(s) arrematado(s) e respectiva documentação ao(s) arrematante(s).

**11. INADIMPLÊNCIA** - Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e o valor devido à LB LEILÕES no prazo acima estipulado de 1 (um) dia útil, a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar o valor devido à LB LEILÕES 5% - (cinco por cento) e o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ofertado, destinado ao Município de RIO AZUL - PR e ao pagamento de eventuais despesas incorridas. **Nesta hipótese, os dados cadastrais do arrematante poderão ser incluídos nos órgãos de proteção ao crédito.**

O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado no PORTAL LB LEILÕES, pelo que seu cadastro ficará bloqueado. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, os mesmos serão igualmente bloqueados.

Caso o arrematante esteja com seu CPF/CNPJ em situação "suspensa/irregular" junto à Receita Federal ou com seu endereço desatualizado junto à Receita Federal e/ou SINTEGRA, ficará sujeito à perda do lote arrematado e dos valores pagos.

**Obs.: Em caso de inadimplência do lote então arrematado, fica o leiloeiro autorizado a acatar proposta de venda direta, sendo oportuna e conveniente à Administração, sob a devida anuência da comissão designada pelo DECRETO 02/2022, desde que respeite o valor mínimo do lote.**

**12. SANÇÕES** - O PORTAL LB LEILÕES, a seu exclusivo critério, poderá cancelar qualquer lance, sempre que não for possível autenticar a identidade do interessado, ou caso este venha a descumprir as regras estabelecidas neste Edital.

**13. SISTEMA** - O interessado responderá civil e criminalmente pelo uso de equipamento, programa ou procedimento que possa interferir no funcionamento do PORTAL LB LEILÕES.

O PORTAL LB LEILÕES não será responsável por qualquer prejuízo eventualmente acarretado aos interessados por dificuldades técnicas ou falhas no sistema da Internet.

O PORTAL LB LEILÕES não garante o acesso contínuo de seus serviços, uma vez que a operação do PORTAL LB LEILÕES poderá sofrer interferências acarretadas por diversos fatores fora do seu controle.

**No caso de desconexão do Leiloeiro com o sistema, no decorrer da etapa competitiva do leilão, e permanecendo o mesmo acessível aos licitantes, a etapa terá continuidade para a recepção de lances, devendo o Leiloeiro, assim que for possível, retomar sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.**

**Quando a desconexão persistir, e não for possível a sua retomada, por tempo superior a 30 (trinta) minutos, a sessão poderá ser suspensa por prazo estipulado pelo leiloeiro com reinício em novo horário ou data e horário previamente fixados no site do leilão.**

**14. MODIFICAÇÃO** - O PORTAL LB LEILÕES poderá, a qualquer momento e a seu livre arbítrio, acrescentar, extinguir ou alterar alguns ou todos os serviços disponíveis no PORTAL LB LEILÕES.

**15. REGISTRO** - Uma vez aceitas as regras estabelecidas neste Edital, o Usuário autoriza o respectivo registro perante Cartório de Registro de Títulos e Documentos, para que produza todos os efeitos legais, correndo por conta da LB LEILÕES os custos envolvidos.

**16. RECURSOS** - Dos atos da Administração caberá recurso, por parte de qualquer licitante, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da lavratura da ata do leilão.

O recurso será dirigido, por escrito, à autoridade superior municipal, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo,



fazê-lo subir, devidamente informados, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso.

**17. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL** - Eventual impugnação ao Edital deverá ser protocolada junto a Prefeitura Município de RIO AZUL - PR, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a realização do leilão. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

**18. DISPOSIÇÕES GERAIS** - As dúvidas que surgirem durante o leilão serão analisadas pelo Servidor Municipal designado juntamente com a comissão de leilão e, a critério destes, repassadas à Procuradoria Geral do Município de RIO AZUL - PR.

O Município de RIO AZUL - PR, através de seu representante, se reserva no direito de revogar, adiar ou anular o presente leilão, total ou parcialmente, desde que haja a devolução dos recursos comprovadamente empregados na arrematação do lote.

A participação do licitante implica em aceitação de todos os termos do presente Edital

Os casos não previstos neste Edital serão decididos pela comissão especial formada pelos servidores nomeados pelo Decreto 02/2022, com base na legislação em vigor.

**RIO AZUL /PR, 22 de dezembro de 2022.**

**Leandro Jasinski**  
**Prefeito(a) Municipal**



ANEXO I

RELAÇÕES DE BENS PARA LEILÃO

LT	DESCRIÇÃO	MÉDIA AVALIAÇÃO DA COMISSÃO /DECRETO 02/2022
01	Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano de fabricação/modelo: 2004/2004 Combustível: GASOLINA Cor: BRANCA Placa: ALY-3711 RENAVAM: 833246380 Descrição do Bem (leiloeiro): Interna ruim, externa em regular estado c/ pequenas avarias, faltando peças, sem step. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais problemas no veículo.	R\$ 3.683,33
02	Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano de fabricação/modelo: 2004/2004 Combustível: GASOLINA Cor: BRANCA Placa: ALY-3712 RENAVAM: 83.324638-0 Descrição do Bem (leiloeiro): Lataria em bom estado, interna ruim estado, faltando step, faltan do peças do motor.	R\$ 2.655,56
03	Marca/Modelo: FIAT/SIENA FIRE FLEX Ano de fabricação/modelo: 2006/2007 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Placa: DJF-6659 RENAVAM: 893618128 Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em regular estado, pneus ruins, c/ ar condicionado. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais problemas no veículo.	R\$ 1.383,33
04	Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 GIV Ano de fabricação/modelo: 2011/2012 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Placa: AUW-3613 RENAVAM: 00413111750 Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e Externa em ruim estado, pneus ruins, motor faltando peças, vidro traseiro e retrovisor quebrado. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais problemas no veículo.	R\$ 7.016,67
05	Marca/Modelo: RENAULT/MASTER RONTANAMB Ano de fabricação/modelo: 2003/2004 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Placa: ALT-4512 RENAVAM: 00827073224 Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e Externa em bom estado. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais problemas no veículo.	R\$ 5.616,67
06	Marca/Modelo: M.BENZ/CAIO APACHES21 U Ano de fabricação/modelo: 2000/2000 Combustível: DIESEL	R\$ 14.366,67



	Cor: LARANJA Placa: AJM-0C95 RENAVAM: 743511999 Descrição do Bem (leiloeiro): Veículo em bom estado de conservação. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais problemas no veículo.	
07	Marca/Modelo: VW/CIFERAL CITMAX U Ano de fabricação/modelo: 2003/2004 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Placa: DJB-1838 RENAVAM: 00823001679 Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e Externa em regular estado, com motor MWM. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais problemas no veículo.	R\$ 14.583,33
08	Marca/Modelo: VW/CIFERAL CITMAX U Ano de fabricação/modelo: 2003/2004 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Placa: DJB-7173 RENAVAM: 00823563286 Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e Externa em regular estado, com motor MWM. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais problemas no veículo.	R\$ 14.616,67
09	Marca/Modelo: FORD/13000 Ano de fabricação/modelo: 1985/1985 Combustível: DIESEL Cor: AZUL Placa: AAF-3320 RENAVAM: 52.056427-8 Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e Externa em ruim estado, com problema no diferencial, pneus ruins. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais problemas no veículo.	R\$ 14.555,56
10	Marca/Modelo: Pneus usados Descrição do Bem (leiloeiro): Lote pneus inservíveis, tamanhos e modelos diversos, quantidade não aferido.	R\$ 333,33
11	Marca/Modelo: Sucata de Extintores aprox. 500kg Descrição do Bem (leiloeiro): Lote de extintores, tamanhos diversos, aprox. 500 kg	R\$ 288,89
12	SUCATA DE VIDROS TEMPERADOS 10 MM. Aprox. 10m <sup>2</sup>	R\$ 182,22
13	Marca/Modelo: Sucata Ferrosa Aprox. 5.000Kg Descrição do Bem (leiloeiro): Sucata de ferro em geral, aproximadamente 5.000 Kg	R\$ 2.722,22
14	Marca/Modelo: Estrutura Metálica em médio estado de conservação.	R\$ 21.333,33
15	Marca/Modelo: Sucata Eletrônica Descrição do Bem (leiloeiro): Sucata de impressoras, computadores, monitores, tvs, máquina de escrever e outros. Peso e quantidade não aferidos.	R\$ 633,33
16	Marca/Modelo: Sucata de Material hospitalar. Descrição do Bem (leiloeiro): Balanças, cadeiras de dentistas, macas e outros. Quantidade e peso não aferidos.	R\$ 483,33
17	Marca/Modelo: Máquina de fazer meio-fio – IMB 900G	R\$ 1.025,00



	Descrição do Bem (leiloeiro): Em bom estado. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais problemas no veículo	
<b>18</b>	Marca/Modelo: Distribuidor de Adubo Orgânico e Calcário IAC Cor: AZUL Descrição do Bem (leiloeiro): Em regular estado, pneus bons. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais problemas do bem.	R\$ 2.741,67
<b>19</b>	Marca/Modelo: Lote diverso Descrição do Bem (leiloeiro): 2 conjuntos de pé de carneiro para rolo compactador, 1 lâmina para trator de esteira, 1 Concha traseira para Trator.	R\$ 1.733,33
<b>20</b>	Marca/Modelo: Betoneira Elétrica Descrição do Bem (leiloeiro): Em bom estado, c/ motor e rodas. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais problemas do bem.	R\$ 883,33